

**Sistema Fiepr**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0311/2020 - SESI/PR**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO HIGIENIZÁVEL, PERSONALIZADAS, DE USO DIÁRIO, PARA O SESI/PR  
**DATA DE ABERTURA:** 01 de julho de 2020 - 14h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2020**  
**Processo Administrativo nº. 164/2020 / Protocolo nº 21267/2020**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, conforme necessidade das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 24/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2020.  
**Eduardo Duarte Scheivaraski - Pregoeiro Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2020**  
**Processo Administrativo nº. 160/2020 / Protocolo nº 18598/2020**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, visando atender as crianças e adolescentes que são acolhidos e se tornam responsabilidade legal da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 23/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
 Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2020.  
**Eduardo Duarte Scheivaraski - Pregoeiro Municipal**

**1º Ofício do registro Civil**  
 13º Tabelionato Leão  
 Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial  
 Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

**EDITAL DE PROCLAMAS**

*Faço saber que pretendem casar-se:*  
**1 - DANIEL EDUARDO OESTERREICH e SARA DE ASSIS BRAGA.**  
 Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.  
 Curitiba, 22 de junho de 2020.

**VLM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**  
**NIRE Nº 41300083011 - CNPJ Nº 02.367.564/0001-92**  
**ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**01.FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76. **02.DATA, HORA E LOCAL:** 30.03.2020, às 09:30 horas, na sede social, na Rua Padre Francisco João Azevedo, 595 – Bairro Jardim Botânico – Curitiba – PR., CEP: 80.210-160. **03.PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **04.PRESENÇA:** Acionistas representando 100,000% do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **05.COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa Sra. EURICO GOMES DE MACEDO e Secretária Sra. VERGINIA LUIZA MACEDO. **06. ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da companhia, de sociedade por ações em sociedade por quotas de responsabilidade limitada. **07. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, passou a tratar do assunto constante da letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, a assembleia deliberou sobre a transformação do tipo jurídico da companhia, a qual foi constituída em 11/02/1998, de sociedade por ações em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, inclusive mantendo a mesma denominação social, o capital social e o mesmo quadro de quotistas e proporção de quotas. Referendo-se mais o presidente da mesa sobre as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária e de Transformação, disse que foi aprovada a transformação do tipo jurídico da companhia de sociedade por ações em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme os seguintes termos e condições: (a.1) a sociedade terá a denominação de "VLM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.", sendo mantido inalterado o valor do capital subscrito e integralizado de R\$ 4.940.062,51 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos); (a.2) as 494.006.251 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seis mil, duzentas e cinquenta e uma) ações sendo: 238.188.393 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e 255.817.858 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações preferenciais atualmente existentes serão canceladas e substituídas por 494.006.251 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seis mil, duzentas e cinquenta e uma) quotas, a serem distribuídas entre os sócios de "VLM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA" na mesma proporção de suas participações no capital social. Dessa forma, o capital social que é de R\$ 4.940.062,51 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) passa a ser dividido em 494.006.251 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seis mil, duzentas e cinquenta e uma) quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, (a.3) a sociedade continuará a operar com o mesmo ativo e passivo, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sociais, sendo garantidos os direitos dos credores, situação essa que os sócios, reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições; (a.4) a sociedade passará a ser regida pelos dispositivos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como pela legislação aplicável, e por seu Contrato Social ora aprovado, que será levado a registro na Junta Comercial do Paraná, em anexo à presente ata de assembleia. Fica consignado, finalmente, que todas as deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes. Na sequência o senhor presidente da mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade de votos sem reservas ou restrições. **08.QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **09.ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **10.ACIONISTAS PRESENTES:** EURICO GOMES DE MACEDO, VERGINIA LUIZA MACEDO, ADRIANA LUIZA MACEDO PERIN, GUSTAVO GOLIN MACEDO, VANESSA CRISTINA MACEDO e GUILHERME GOLIN MACEDO. **11.CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.  
 Curitiba/PR, 30 de março de 2020.  
**EURICO GOMES DE MACEDO** **VERGINIA LUIZA MACEDO**  
 Presidente da Mesa **Secretária**  
 Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209347647 em 06/04/2020.

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL**  
 Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
 – CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber **MARCOS ROBERTO ROSSETO e HENARA CRISTINA RAMOS CRUZ**, converterão sua **UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO**, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.  
 Curitiba, 22 de junho de 2020.  
**IRIO DA CHAGAS LIMA**  
 Oficial

**CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE**  
**IRIO DAS CHAGAS LIMA – OFICIAL**  
 Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671  
 – CEP 82020-000 – CURITIBA – PARANÁ

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar:  
**1 - MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA com JESSICA DE SOUZA SILVA**  
**2 - DANIEL DOS SANTOS com ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.  
 Curitiba, 22 de junho de 2020.  
**IRIO DA CHAGAS LIMA**  
 Oficial

**5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE** **MINISTÉRIO DA DEFESA** **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 11/2020 SRP**

Pregão Eletrônico SRP nº11/2020 – Eventual aquisição de **Material de Expediente para o 5º Regimento de Carros de Combate**, Total de itens licitados: 112. Edital: de 19/06/2020. Entrega das propostas: 19/06/2020 a 06/07/2020 das 08h30 às 17h00. Endereço: Rua Deputado Ivan Ferreira do Amaral, nr 330 – Bom Jesus, Rio Negro – PR, abertura das propostas a partir de 06/07/2020 às 08:30h, site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO PEREIRA MACHADO – Cel**  
 Ordenador de Despesas do 5º RCC

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** **Secretaria de Administração**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **CONTRATADA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE - **OBJETO:** prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, na prestação de serviço para publicação de atos oficiais de interesse do Município de Piraquara, iniciando sua vigência em 03 de julho de 2020 e findando em 02 de julho de 2021, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2020.

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 04/20 - PROCESSO: 19.745/2020**

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 10.116,79 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Rua Irati (entre a Av. Marechal Deodoro da Fonseca até o final) / Rua Tibagi (entre a Rua Guaratuba e a Rua Araucária) / Rua Paranaguá (entre a Rua Araucária e a Rua Guarapuava) / Rua Araucária (entre a Rua Tibagi e o início da pavimentação do mesmo segmento da Rua Araucária) / Rua Guarapuava (entre a Rua Paranaguá e a Av. Marechal Deodoro da Fonseca). Sendo da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME – CNPJ 72.124.837/0001-53; PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ 05.804.537/0001-28; HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ 12.797.654/0001-77; SRB CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 14.587.025/0001-48; GSB CONSTRUTORA – EIRELI – CNPJ 28.352.306/0001-26; PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – EPP – CNPJ 18.091.212/0001-97; R. CORDEIRO CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ 07.734.183/0001-18; ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – EPP – CNPJ 85.095.800/0001-96; TCE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 76.436.146/0001-46. **EMPRESA INABILITADA:** AFFARI CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI – CNPJ 13.520.334/0001-38. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 19 de junho de 2020. Sheila Guimarães Velloso - Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 24/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.838/2019**  
 O Município de Piraquara, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 de proposta referente à tomada de preços acima citada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Obra de Construção do Gatil Municipal, Localizada na Rua Artur Portela de Oliveira - Área Rural Nº 330 - Piraquara/PR, com Área total de intervenção de 225,09 m², conforme especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, será realizada no dia **07 de julho de 2020, às 09h**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR. Piraquara, 19 de junho de 2020. **Sheila Guimarães Velloso** - Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2015**  
**Locatário:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Locador:** OSVALDO PEREIRA DE GODOY. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Avenida das Orquídeas, nº. 730, Guarituba – Piraquara – PR, destinado para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social Guarituba (CRAS Guarituba). **Modalidade:** Dispensa/Justificativa nº. 80/2015 – Processo nº. 5978/2015. **Valor Mensal:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **Valor Global:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação orçamentária:** Despesa: 479/789/491. **Fonte:** 1000/33934/934 **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00.00. **Fiscalização:** A fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor. **Prazo de vigência:** 01/07/2020 a 30/06/2021. **Data da Assinatura:** 10/06/2020

# Covid-19: anticorpos em pacientes recuperados diminuem rapidamente

Os níveis de anticorpos encontrados em pacientes recuperados da Covid-19 diminuíram rapidamente dois a três meses após a infecção em pacientes sintomáticos e assintomáticos, de acordo com um estudo chinês, o que cria dúvidas a respeito da duração da imunidade contra o novo coronavírus.

A pesquisa, publicada no periódico científico Nature Medicine no dia 18 de junho, enfatiza o risco de se usar os “passaportes de imunidade” da Covid-19 e justifica o uso prolongado de intervenções de saúde pública como o distanciamento social e o isolamento de grupos de alto risco, disseram pesquisadores.

Autoridades de saúde de alguns países, como a Alemanha, estão debatendo a ética e a viabilidade de se permitir que pessoas que tiveram um exame de anticorpos positivo circulem com mais liberdade do que as que não tiveram.

A pesquisa, que estudou 37 pacientes sintomáticos e 37 assintomáticos, descobriu que, dos que tiveram exames positivos para a presença dos anticorpos IgG, um dos principais tipos de anticorpos induzidos após a infecção, mais de 90% mostraram declínios acentuados dentro de dois a três meses.

A porcentagem média de declínio foi de mais de 70% em pacientes sintomáticos e assintomáticos.

Para anticorpos neutralizadores de soro, a porcentagem média de declínio em indivíduos sintomáticos foi de 11,7%, e em indivíduos assintomáticos foi de 8,3%.

O estudo foi realizado por pesquisadores da Universidade Médica de Chongqing, uma filial do Centro de Controle e Prevenção de Doenças da China e de outros institutos.

Jin Dong-Yan, professor de virologia da Universidade de Hong Kong que não participou do grupo de pesquisa, disse que o estudo não nega a possibilidade de outras partes do sistema imunológico poderem oferecer proteção.

Algumas células memorizam como lidar com um vírus quando são infectadas pela primeira vez e podem apresentar uma proteção eficiente se houver uma segunda rodada de infecção, disse. Cientistas ainda investigam se este mecanismo funciona para o novo coronavírus.

“A descoberta neste estudo não significa que o céu está desabando”, disse Dong-Yan, observando ainda que o número de pacientes estudados foi pequeno.

**EDITAL DE PROCLAMAS**  
**Cartório Distrital da Barreirinha**  
 Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular  
 Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

*Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:*

**1 - VALMIR DE OLIVEIRA e LUCIAMARA CRESCENCIO DE OLIVEIRA**  
**2 - BRUNO ARAUJO DA SILVA e PATRICIA ELEN DA ROSA**

*Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.*  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Curitiba, 22 de junho de 2020.  
 Giovana Manfron da Fonseca Maniglia  
 Tabeliã e Registradora Titular